

(0) Pregoeira (0) da
refeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE
 Estado do Ceará
 Comissão Permanente de Licitação
pregão Eletrônico nº. 2021.03.11.1
 disputa: 22 de março de 2021 às 13:30horas

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	AMBUCOM MASCARA DE RESERVATORIO ADULTO: BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOLAVAVEL, TAMANHO ADULTO: BALAO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOLAVAVEL, VALVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOLAVAVEL, COM RESERVATORIO DE 2500ML, NÃO AUTOLAVAVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA	UND	FOYOMED	32	178,00	5.696,00	cento e setenta e oito reais	cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais
2	AMBUCOM MASCARA DE RESERVATORIO INFANTIL: BALAO EM SILICONE AUTOLAVAVEL, VOLUME DO BALAO: 560 ML, VOLUME DE ENTREGA: 320 ML, RESERVATORIO: 2700 ML, ACOMPANHIA MASCARA DO LADO DESENVOLVIMENTO E TIPO DE OXIGÊNIO	UND	FOYOMED	10	178,00	1.780,00	cento e setenta e oito reais	mil setecentos e oitenta reais
					TOTAL LOTE	7.476,00	sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
 sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais

Condições:

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Entrega: Conforme ao edital e Contrato;

Pagamento: Conforme ao edital;

Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Atávés do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta concorrência

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Nesta oportunidade, lemos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetermos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Banco do Brasil S/A
 Agência: 3515-7
 Conta Corrente: 106760-5

Assinatura
 PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 Rua: ... nº 2235
 São Paulo/SP

FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
 Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Mondubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza-Ceará
 CNPJ: 01.722.296/0001-17 - CGF: 06.984.269-8 - Fone: (85) 3256.8005 / Email: licitacao@panoramamed.com.br



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 290 X7

ANEXO II

PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19), conforme anexos, partes integrantes deste edital, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote 02 - Mat. De Monit. de Pressão e Temperatura Corporal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMANÔMETRO) - CONSTITUIDO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS SEM EMENDAS.	PAMED	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
0002	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO E TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	PAMED	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
0003	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO E TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	PAMED	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
0004	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO RPRODUTO.	G-tech	UND	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
0005	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEDE, 30 MEMÓRIAS, VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A	ET05	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.11.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 15/03/2021 12:01:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2021 16:48:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
18/03/2021 17:12:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
18/03/2021 18:41:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
18/03/2021 18:48:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
19/03/2021 14:31:09	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS
19/03/2021 14:51:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS
21/03/2021 12:02:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
21/03/2021 12:07:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
22/03/2021 09:28:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA
22/03/2021 10:20:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA
22/03/2021 12:55:42	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22/03/2021 12:56:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22/03/2021 13:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes.		
22/03/2021 13:01:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 13:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
22/03/2021 13:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
22/03/2021 13:02:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade.		
22/03/2021 13:03:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
22/03/2021 13:04:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
22/03/2021 13:04:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
22/03/2021 13:05:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
22/03/2021 13:06:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
22/03/2021 13:07:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 13:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

22/03/2021 13:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

22/03/2021 13:09:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas as propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

22/03/2021 13:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

22/03/2021 13:10:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

22/03/2021 13:26:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

22/03/2021 13:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

22/03/2021 13:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

22/03/2021 13:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

22/03/2021 14:57:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa, através da oferta de lances e negociação de preços com o Pregoeiro, fora encerrada.

22/03/2021 14:58:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

22/03/2021 14:59:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 14h58min26seg.

22/03/2021 14:59:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 16h58min26seg.

22/03/2021 15:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

22/03/2021 15:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

22/03/2021 15:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

22/03/2021 15:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

22/03/2021 15:17:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

22/03/2021 15:17:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos todas as propostas finais, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

22/03/2021 16:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

22/03/2021 16:18:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 16:36:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

22/03/2021 16:36:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

22/03/2021 16:36:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - FRACASSADO
Equipamento de uso permanente

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	056 01.722.296/0001-17	9.121,00	9.121,00	Não
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	038 05.696.303/0001-04	15.270,07	15.270,07	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2021 12:01:12	PUBLICADO			
15/03/2021 12:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/03/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/03/2021 13:30:30	DISPUTA			
22/03/2021 13:30:30	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		15.270,07
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		9.121,00
22/03/2021 13:35:00	MENSAGEM PREGOEIRO			
	Senhores licitantes. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote, uma vez que a proposta com melhor oferta apresenta preços superiores ao orçamento básico elaborado pelo Município.			
22/03/2021 13:45:30	TEMPO RANDÔMICO			
22/03/2021 13:52:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 038			
22/03/2021 13:52:30	FECHADO 1			
22/03/2021 13:57:31	HABILITAÇÃO			
22/03/2021 13:57:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS			
22/03/2021 14:10:10	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 056: Caro licitante. O seu preço para o lote está superior ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório. Solicitamos a redução através de lance da sua proposta de maneira a atingir o valor igual ou inferior ao mencionado orçamento. No caso da não apresentação de preços válidos para o lote, sua proposta será desclassificada.			
22/03/2021 14:13:47	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 056: Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 03 (três) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.			
22/03/2021 14:19:41	MENSAGEM PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E			
	Sr. Pregoeiro peço mais um instante. Estamos verificando com diretor.			
22/03/2021 14:34:09	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 056: Em atendimento à solicitação da empresa, concedemos a prorrogação do prazo para a oferta de lance válido. Requisitamos a formulação do lance em até 05 (cinco) minutos.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 14:49:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS inabilitado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório, descumprindo os itens editalícios nº 8.4 e 8.5.2.

22/03/2021 14:49:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

22/03/2021 14:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: Caro licitante. O seu preço para o lote está superior ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório. Solicitamos a redução através de lance da sua proposta de maneira a atingir o valor igual ou inferior ao mencionado orçamento. No caso da não apresentação de preços válidos para o lote, sua proposta será desclassificada.

22/03/2021 14:51:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 03 (três) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.

22/03/2021 14:56:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório, descumprindo os itens editalícios nº 8.4 e 8.5.2.

22/03/2021 16:18:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/03/2021 16:33:41 EM ADJUDICAÇÃO

22/03/2021 16:51:54 FRACASSADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	UND	PAMED		810,00
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.				
Quantidade:	10	Valor Unit.:	81,00	Valor Total:
2	UND	PAMED		600,00
Descrição: ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.				
Quantidade:	15	Valor Unit.:	40,00	Valor Total:
3	UND	PAMED		750,00
Descrição: ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.				
Quantidade:	15	Valor Unit.:	50,00	Valor Total:
4	UND	g-tech		800,00
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
Quantidade:	32	Valor Unit.:	25,00	Valor Total:
5	UND	ET05		1.860,00
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE; >37,5°C - VERMELHO, PILHAS AAA.				
Quantidade:	30	Valor Unit.:	62,00	Valor Total:
6	UND	PAMED		1.600,00
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.				
Quantidade:	20	Valor Unit.:	80,00	Valor Total:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7 Unidade: UND Marca: G-tech Modelo:
 Descrição: GLICÔMETRO - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRADO PELA ANVISA.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	031	10.462.477/0001-42	9.766,65	8.520,00	Sim
2 PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	020	19.659.691/0001-68	18.196,00	9.100,00	Sim
3 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	051	01.722.296/0001-17	13.930,00	13.930,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2021 12:01:12	PUBLICADO				
15/03/2021 12:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/03/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
22/03/2021 13:30:30	DISPUTA				
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS			13.930,00
22/03/2021 13:30:30	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			9.766,65
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)			18.196,00
22/03/2021 13:35:57	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Senhores licitantes. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao principio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote.					
22/03/2021 13:39:25	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)			9.100,00
22/03/2021 13:45:30	TEMPO RANDÔMICO				
22/03/2021 13:47:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 051					
22/03/2021 13:47:31	FECHADO 1				
22/03/2021 13:48:53	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			8.520,00
22/03/2021 13:52:31	HABILITAÇÃO				
22/03/2021 13:52:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
22/03/2021 15:13:13	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.					
22/03/2021 16:14:16	MENSAGEM	PREGOEIRO			
A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.					
22/03/2021 16:16:26	MENSAGEM	PREGOEIRO			
A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.					
22/03/2021 16:18:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
22/03/2021 16:33:41	EM ADJUDICAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 16:49:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

22/03/2021 16:51:55 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Ambus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 178,00		Valor Total: 5.696,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL: BALÃO EM SILICONE AUTOLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO: 550 ML, VOLUME DE ENTREGA: 320 ML, RESERVATÓRIO: 2700 ML, ACOMPANHA MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 178,00		Valor Total: 1.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	060 01.722.296/0001-17	7.476,00	7.476,00	Não
2 PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	007 19.659.691/0001-68	16.380,00	7.645,00	Sim
3 MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	068 05.696.303/0001-04	14.223,20	9.482,08	Sim
4 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	057 10.462.477/0001-42	9.482,10	9.482,10	Sim
5 PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP.	053 06.207.441/0001-45	12.600,00	12.600,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2021 12:01:12	PUBLICADO	
15/03/2021 12:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/03/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/03/2021 13:30:30	DISPUTA	
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS 7.476,00
22/03/2021 13:30:30	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 9.482,10
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA 12.600,00
22/03/2021 13:30:30	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007) 16.380,00
22/03/2021 13:30:30	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 068) 14.223,20
22/03/2021 13:39:39	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007) 7.645,00
22/03/2021 13:43:10	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 068) 9.482,09
22/03/2021 13:45:31	TEMPO RANDÔMICO	
22/03/2021 13:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 068		
22/03/2021 13:46:31	FECHADO 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 13:48:50	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	9.482,08
22/03/2021 13:51:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 007 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
22/03/2021 13:51:31	DESEMPATE		
22/03/2021 13:56:31	HABILITAÇÃO		
22/03/2021 13:56:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS			
22/03/2021 14:57:06	MENSAGEM	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	
Sr. pregoeiro proposta enviada por email			
22/03/2021 14:58:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
22/03/2021 15:15:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
22/03/2021 15:18:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
22/03/2021 15:20:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
22/03/2021 16:18:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/03/2021 16:33:41	EM ADJUDICAÇÃO		
22/03/2021 16:51:55	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Materiais em inox

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUALINOX	Modelo: QUALINOX
Descrição: COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX; CAPACIDADE: 1000ML; DIMENSÕES: 26X13 CM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: QUALINOX	Modelo: QUALINOX
Descrição: COMADRE: TIPO PÁ EM INOX 40 X 30 CM CAPACIDA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	038 09.485.574/0001-71	4.400,80	3.900,00	Não
2 MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	041 05.696.303/0001-04	6.597,00	4.398,00	Sim
3 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	089 01.722.296/0001-17	7.740,00	7.740,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2021 12:01:12	PUBLICADO
15/03/2021 12:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/03/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/03/2021 13:30:31	DISPUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/03/2021 13:30:31	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 041)	6.597,00
22/03/2021 13:30:31	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 038)	4.400,80
22/03/2021 13:30:31	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	7.740,00
22/03/2021 13:30:47	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 038)	4.300,00
22/03/2021 13:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
22/03/2021 13:47:18	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 038)	3.900,00
22/03/2021 13:49:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 089			
22/03/2021 13:49:31	FECHADO 1		
22/03/2021 13:51:55	LANCE	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 041)	4.398,00
22/03/2021 13:54:31	HABILITAÇÃO		
22/03/2021 13:54:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			
22/03/2021 14:36:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
22/03/2021 14:36:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
22/03/2021 14:42:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
22/03/2021 15:16:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
22/03/2021 15:16:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
22/03/2021 15:20:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
22/03/2021 16:18:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/03/2021 16:33:41	EM ADJUDICAÇÃO		
22/03/2021 16:51:56	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 301 de 47

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.11.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 15/03/2021 12:01:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

TOTAL DO PROCESSO: 19.896,00

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42 8.520,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 8.520,00 **Total: 8.520,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PAMED Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,00** Total Item: 810,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PAMED Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 600,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PAMED Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 750,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: g-tech Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 800,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: ET05 Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE; >37,5°C - VERMELHO, PILHAS AAA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 1.860,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PAMED Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 1.600,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: G-tech Modelo:

Descrição: GLICÔMETRO - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRADO PELA ANVISA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS 01.722.296/0001-17 7.476,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 7.476,00 **Total: 7.476,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).

Quantidade: 32 Valor Unit.: 178,00 Total Item: 5.696,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL: BALÃO EM SILICONE AUTOLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO: 550 ML, VOLUME DE ENTREGA: 320 ML, RESERVATÓRIO: 2700 ML, ACOMPANHA MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 178,00 Total Item: 1.780,00

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA 09.485.574/0001-71 3.900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 038 3.900,00 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: QUALINOX Modelo: QUALINOX

Descrição: COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX; CAPACIDADE: 1000ML; DIMENSÕES: 26X13 CM.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 1.500,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: QUALINOX Modelo: QUALINOX

Descrição: COMADRE: TIPO PÁ EM INOX 40 X 30 CM CAPACIDA

Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 305/17

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

127, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 165 e 168 no Valor Total de R\$ 821.900,50. Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos Itens: 03, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 44, 45, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 115, 116, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 163, 164 e 181 no Valor Total de R\$ 16.842,01. Totalizando assim no VALOR de R\$ 412.127,19. OBJETO: Aquisição de material médico/hospitalar e ambulatório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-CE, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I. DATA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2021. DATA DO EXTRATO: 25 de Fevereiro de 2021. Samia Melissa Nogueira Farias - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, situado à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: ASP - AUTOMACAO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Locação de sistemas informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação e para Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento à Lei de acesso à informação), junto a Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do anexo I deste Edital. Vencedora no VALOR TOTAL de R\$ 50.490,00. DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 12 de Março de 2021. Júlio César Azevedo Lima - Secretário de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2021. CONTRATANTE: Município de Iracema, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: P. G. S. M. PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.728.277/0001-59. Vencedor do ITEM 01 no VALOR TOTAL de R\$ 88.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, bem como hospitalares, no centro de saúde, postos de saúde e hospital do Município de Iracema, de forma parcelada, conforme Anexo I deste Edital (Termo de Referência). DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 16 de Março de 2021. Samia Melissa Nogueira Farias - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através das Secretarias e Fundos Municipais. CONTRATADA: ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.304.102/0001-54. Sec. Administração, e Finanças no Valor R\$ 38.750,00. Fundo de Saúde no Valor de R\$ 39.550,00. Fundo de Assistência Social no Valor de R\$ 23.200,00. Fundo dos Direitos do Idoso no Valor de R\$ 6.550,00. Secretaria Municipal de Educação no Valor de R\$ 16.450,00. Totalizando no VALOR de R\$ 124.500,00. OBJETO: Contratação de EMPRESA para locação de 35 impressoras multifuncionais, com impressão - cópia - scanner - fax (recarga de cartucho incluso assistência técnica de 24 horas), bem como 200 recargas de cartucho e 50 reparo de chip, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DO CONTRATO: 03 de Março de 2021. DATA EXTRATO: 03 de Março de 2021. Júlio César Azevedo Lima - Secretário de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2021. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por Secretarias e Fundos Municipais. CONTRATADA: Empresa ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.198.602/000-70. Vencedora dos itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217 no VALOR TOTAL de R\$ 1.042.504,39. Empresa MARIA RAMILDA SOUSA FREITAS BESSA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.127.609/0001-99, vencedora dos itens: 02, 03, 06, 07, 14, 34, 42, 51, 52, 54, 58, 103, 118, 132, 133, 145, 152, 185, 198 e 212 no VALOR TOTAL de R\$ 459.573,20. Empresa MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.143.533/0001-49, vencedora dos Itens: 15, 16, 84, 114, 123, 141, 144, 184, no VALOR TOTAL de R\$ 13.577,90. Empresa N B DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 34.165.077/0001-33, vencedora dos itens: 173 e 174, no VALOR TOTAL de R\$ 8.040,00. Empresa A&M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.095.029/0001-05, vencedora dos Itens: 13, 40, 50, 65, 82, 89, 92, 113, 115, 124, 125, 126, 142, 190, no VALOR TOTAL de R\$ 323.790,20. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétrico e eletrônico, materiais hidráulico e ferramentas, para atender a demanda de conserto, conservação, reparo e substituição nas Secretarias Municipais do Município de Iracema-CE. DATA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2021. DATA DO EXTRATO: 23 de Fevereiro de 2021. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2021. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: IDEATECH - PESQUISA DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.645.101/0001-21. Vencedor dos Itens 01, 02, 03 e 04 no VALOR TOTAL de R\$ 43.128,25. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tacho reflexivo bidirecional, micro esfera de vidro, tinta reflexiva/resina acrílica a base d'água e resina poliéster comum, para execução de tachões, nas Ruas Celso Gomes da Silva, Delta Holanda e Ulisses de Holanda Campelo, gelo baiano, na Rua Celso Gomes da Silva e meio fio, na Rua Celso Gomes da Silva, na sede do Município de Iracema, de acordo com as Especificações (Anexo I), deste Edital. DATA DO CONTRATO: 22 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 23 de Março de 2021. Francisco César Xavier de Queiroz - Diretor - Departamento Municipal de Trânsito.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 385, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: ALEXANDRE FLORENCIO UCHOA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.306.840/0001-00. Vencedora no VALOR TOTAL de R\$ 19.450,00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de acompanhamento e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde, relativos à atenção básica e locação, instalação, manutenção e monitoramento de sistema integrado de apoio para as unidades básicas de Saúde da Família junto a Secretaria de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações postas no Termo de Referência, do Edital. DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 16 de Março de 2021. Samia Melissa Nogueira Farias - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2021. CONTRATANTE: Município de Iracema, através do Fundo Municipal de Saúde, Rua: Delta Holanda Nº 385, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36 - Centro. CONTRATADA: Empresa JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.931.772/0001-29. Vencedora do Item 01, no VALOR TOTAL de R\$ 78.560,00. OBJETO: Aquisição de pastilha de larvicida (1,35)g, princípio ativo derivado da saccharopolyspora spinosa, bactéria de ocorrência natural em solo, embalagem: sachês c/250 pastilhas devidamente registrada no Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. DATA DO CONTRATO: 23 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 24 de Março de 2021. Fundo Municipal de Saúde - Secretária: Samia Melissa Nogueira Farias.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema. CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, Vencedora do Item 01, no VALOR TOTAL de R\$ 22.000,00. OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema informatizado de Folha de Pagamento, sistema informatizado de Contracheque e dados Online, sistema informatizado de Gerenciador de Recursos Humanos e sistema informatizado de Transparência de Dados Pessoais junto ao Município de Iracema, independente de transcrição. DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2021. DATA DO EXTRATO: 12 de Março de 2021. Júlio César Azevedo Lima - Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.03.02. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente às Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. TK Produtos e Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.728.371/0001 - 48, com o valor global de R\$ 14.793,99 (quatorze mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) referente ao lote I e 2. Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.654.740/0001-29, com o valor global de R\$ 932,80 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) referente ao lote II; Assina pela Contratada (Respectivamente): Eduarte Aparecido Tadei - TK Produtos e Equipamentos Médicos LTDA; José Hairton Teles Dos Santos - Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI. Contratante: Secretária de Saúde. Assina pela Contratante (Respectivamente): Hérica Oliveira Pinheiro. Dotação Orçamentária de Nº: 0506 10 301 0010 2 011 - Manutenção e Funcionamento das UBS. Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº: 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.08. Fontes de Recursos: Próprio (Fonte 1211000000) - SUS Bloco de Investimento (Fonte 1215000000) Data de Assinatura dos Contratos: 09 de março de 2021. Irauçuba/CE, 09 de março de 2021. Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2021.03.24.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para atender à necessidade da Secretaria de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de aceitação das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 24 de março de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJUCA DE JERICOACOARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01PE**

O Município de Jijuca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.03.15.01PE, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijuca de Jericoacoara/CE. Data de cadastramento das propostas até o dia 09 de abril de 2021 às 08h59min; Abertura das propostas no dia 09 de abril de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de disputa de lances no dia 09 de abril de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bimnetlicitacoes.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>; a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijuca de Jericoacoara-CE.

Jijuca de Jericoacoara, 24 de março de 2021.
LUCIANA SETUBAL ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.23.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.03.23.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 28 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de março de 2021
UELTON DE SOUZA CARDOSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.11.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais para uso Médico EIRELI, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor

global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e Prohospital Comercio Holanda LTDA, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Não foram apresentadas propostas válidas para o lote 01, restando o mesmo FRACASSADO. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de março de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2203001-PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.2203001-PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 26 de março de 2021, às 13:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 09/04/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 09/04/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 24 de Março de 2021
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 18.03.002/2021

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de abril de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 18.03.002/2021, com fins ao objeto: prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Martinópolis-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.

Martinópolis/CE, 24 de março de 2021,
FELIPE MENDES SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1703.01-21 - PE

O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1703.01-21 - PE, do tipo Menor Preço, visando a prestação de serviço de consultoria e suporte da plataforma Google G Suit For Education, com criação da conta G Suit e contas institucionais para o uso do Núcleo Gestor, docentes e discentes das Escolas Municipais, bem como formação continuada de professores para suporte nas aulas remotas e na utilização de tecnologias educacionais, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal do Município de Milhã/CE. A realizar-se dia 08 de abril de 2021 às 10:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José da Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (88) 99683.1558 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.com.

Milhã - CE, 24 de março de 2021.
CARLOS ANDRÉ PINHEIRO
Pregoeiro(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios na forma de kits de alimentação escolar, para distribuição aos alunos da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 24 de Março de 2021.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto a aquisição de livros didáticos, para suprir as necessidades das escolas municipais de Ensino Fundamental do município de Mombaca, de responsabilidade da Secretaria de Educação, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 26/03/2021. Abertura das Propostas: 09/04/2021 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anesia Castelo, nº 01, Centro, Mombaca - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaca-CE, 24 de março de 2021.
MÁRIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP 1/21

A Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa através da Pregoeira vem publicar que dia 09 de Abril de 2021 as 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SE-PP001/21, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental I e II das Escolas Públicas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital estará disponível no Portal de Licitações www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município a Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro.

Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Março de 2021.
NEIA ARAUJO DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2021

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1401.01/2021. OBJETO: Construção de um Calçamento na Entrada do Município de Moraújo, conforme Convênio Nº 878838/2018, PT nº 1061696 55 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1401.01/2021. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: R S M PESSOA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FJZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, SAVIRES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, E. C. PRODUÇÕES LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI e BRICKS CONSTRUTORA EIRELI. A VENCEDORA foi a empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no VALOR GLOBAL de R\$ 729.602,16 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Dois Reais e Dezesseis Centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Moraújo-CE, 26 de Março de 2021.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7.001/2021-CH

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, através da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, torna pública que no dia 19 de abril de 2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, receberá proposta e documentação para: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar do empreendedor familiar rural para atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Chamada Pública nº 07.001/2021-CH. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Novo Oriente/CE, 24 de março de 2021.
MÁRIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação,
Desporto e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.002/2021

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 26 de março de 2021, estará disponível para o cadastramento das propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.002/2021, cujo objeto é a aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente - CE, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 09 de abril de 2021 das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 09 de abril de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bli.org.br.

Novo Oriente, 24 de março de 2021.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021-CP-FME

Chamada Pública nº 001/21-CP-FME Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara-CE. Recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 19 de abril de 2021, às 10:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro, Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 24 de março de 2021.
ANTONIO PAZ ROMÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, com sede à Rua Fortunato Silva, nº 10, Centro, Pedra Branca, Estado do Ceará, faz saber a todos, que o edital do Pregão Presencial nº 031/2021, publicado no DOU do dia 15 de março de 2021, página 193, seção 3, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário, material de informática, equipamento e material permanente, destinados às Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades postas no anexo I deste edital. Sofreu alterações e de acordo com conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93. O primeiro adendo está disponível no site do <https://www.tce.ce.gov.br/> e na sede da Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca-CE.

Pedra Branca - Ce, 24 de março de 2021
JOSE EDINALDO CIPRIANO
Pregoeiro

070 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE MARÇO DE 2021

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.100,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 154,00	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.254,00	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.156,43

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.156,43/12775) * 5027 = 455,06$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 644,94

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: Após Homologação do TCE/CE

Valor do benefício: R\$ 1.100,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glédson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 03/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27233P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. to: JOSÉ ISIDRO DO NASCIMENTO, brasileiro, RG nº. 96029052046 SSPDC/CE e CPF nº. 123.021.043-15, matrícula/SISPREV nº. 101146, matrícula/PREFEITURA nº. 3789, ex-servidor lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGEST e Aposentado por Invalidez, através do Ato de

Aposentadoria nº 64/2014, de 01 de abril de 2014, no cargo de MOTOCICLISTA, para a companheira do "de cujus", até convolar novas núpcias, a Sra. Maria Alves da Silva, RG: 2006029277990 SSPDS/CE e CPF: 776.670.003-44, residente e domiciliada na Rua Coronel Nery, nº. 617, Bairro: Pio XII, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.135,20 (mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com a Senrença do Processo nº 0007971-85.2019.8.06.0112 tramitado na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, com início em 19/01/2021, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. II, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

Data de início do benefício: 19/01/2021

Valor do benefício: R\$ 1.135,20

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glédson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.11.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Não foram apresentadas propostas válidas para o lote 01, restando o mesmo FRACASSADO. As empresas

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE MARÇO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.05.2 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 178.680,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.03.23.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.03.23.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório

e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 28 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Credenciamento Público nº 001/2021 -SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, através da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua José Marrocos S/N, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica aberto até o dia de 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min), processo de Credenciamento Público tombado sob o nº 001/2021 -SESAU, cujo objeto é o Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTOS AO SUS, com propósito imediato de finalizar a demanda reprimida de exames, procedimentos pertencentes ao GRUPO 02 da referida tabela, com data de recebimento dos envelopes de documentos de credenciamento 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Edital Convocatório, o qual se encontra, na íntegra, a disposição de todos os interessados no sítio, <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diario-oficial/> ou junto ao presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, endereço supramencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min ou ainda pelo e-mail: coraac-juia@hotmail.com. Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021. Jose Robson Alencar de Oliveira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.03.11.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.03.11.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de Abril de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



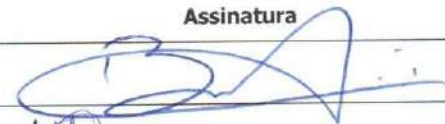

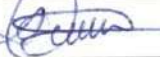
- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.03.11.1

OBJETO: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.03.11.1, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), **PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Ambus, no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Materiais em inox, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Abril de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.03.11.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), **PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Ambus, no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Materiais em inox, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Abril de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.11.1. **Objeto:** Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), **PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Ambus, no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Materiais em inox, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 09 de Abril de 2021.

conferem o Inciso I do Art. 81 da LEI ORGÂNICA DE JUAZEIRO DO NORTE; o Art. 2º da PORTARIA-MPS-nº 185, de 14 maio de 2015 e o Art. 10 do ANEXO ao DECRETO MUNICIPAL Nº 237, de 13 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Planejamento Estratégico do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, para o Período de 2022 a 2025. Composta pelos seguintes servidores:

- a) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Ana Paula Ventura da Silva, Coordenadora de Controle Interno;
- d) Maria Denise Nobre Cristóvão, Assessora Especial de Perícia Médica;
- e) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente de Benefício.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PreviJuno

AVISOS E EDITAIS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 004/2021-CPSMJN. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços de recargas de toners e aquisição de equipamentos de informática. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 26/04/2021 às 10h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio,

S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. Barbalha/CE, 09 de abril de 2021. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 315

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.11.1. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Ambus, no valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Materiais em inox, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 09 de Abril de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.04.1. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cânulas, Catêteres, Sondas e Tubos, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), LOTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 316

Pregão Nº 2021.03.11.1

Razão Social: PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA

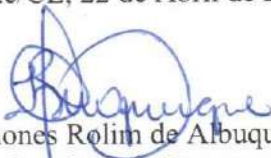
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Modunbim, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.11.1, cujo objeto é a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Abril de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

JOSE D

ALMEIDA:201

47422353

Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.04.22
10:57:06 -03'00'

.....
**PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E
FARMACÊUTICOS LTDA**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 317

Pregão Nº 2021.03.11.1

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

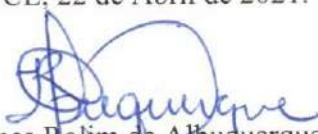
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Endereço: Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.11.1, cujo objeto é a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretária Municipal de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Abril de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247
7000142

Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247700014
2
Dados: 2021.04.22
10:50:50 -03'00'

.....
**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO
DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 318 *AC*

Pregão N° 2021.03.11.1

Razão Social: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Endereço: Avenida Capitão Hugo Bezerra, n° 181, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.03.11.1, cujo objeto é a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Abril de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:456691
63320

Assinado de forma
digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

.....
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 319

CONTRATO Nº 2021.04.23-0001

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUÇÕES
CULTURAIS E COMÉRCIO
DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.04.23
09:47:12 -03'00'

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, estabelecida na Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377 - Nova Brasília - CEP: 63.600-000 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42 e C.G.F. sob o nº 06.370.756-0, neste ato representada por Francisco Adriano da Costa Souza, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 881.351.013-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto-Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 02 - Mat. de monit. de pressão e temperatura corporal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.	UND	10	PAMED	81,00	810,00
0002	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y"	UND	15	PAMED	40,00	600,00



em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência de até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000
06	01	10.305.0019.1.008	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

- 14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 304 B

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.04.23 09:48:38
-03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Isa Samara C. A. de Souza - CPF 835.363.373-68

2 - Nome Kiandra Danielle D. do Nascimento - CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 395

CONTRATO Nº 2021.04.23-0002

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - CEP: 60.862-730 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71 e C.G.F. sob o nº 06.830.475-7, neste ato representada por Glauco Holanda Júnior, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 752.583.903-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 04 - Materiais em inox							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total	
0001	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX; CAPACIDADE: 1000ML; DIMENSÕES: 26X13 CM.	UND	20	QUALINOX	75,00	1.500,00	
0002	COMADRE: TIPO PÁ EM INOX 40 X 30 CM CAPACIDA	UND	20	QUALINOX	120,00	2.400,00	
						3.900,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 336

fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência de até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000
06	01	10.305.0019.1.008	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

JOSE
RUFINO
DA SILVA
NETO:456
69163320

Assinado de
forma digital
por JOSE
RUFINO DA
SILVA
NETO:456691
63320



II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 329

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

JOSE RUFINO Assinado de forma
DA SILVA digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:456691 NETO:4566916332
63320 0

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Isa Samara C. A. de Souza - CPF 835.363.373-68

2 - Nome Thianda Danielle Odo Naveiro - CPF 0364394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 330

CONTRATO Nº 2021.04.23-0003

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 2382 – Modunbim – CEP: 60.752-694 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.296/0001-17 e C.G.F. sob o nº 06.984.269-8, neste ato representada por José D'Almeida, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 201.474.223-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nas ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 03 - Ambus						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	UND	32	FOYOMED	178,00	5.696,00
0002	AMBU COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL: BALÃO EM SILICONE AUTOLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO: 550 ML, VOLUME DE ENTREGA: 320 ML, RESERVATÓRIO: 2700 ML, ACOMPANHA MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO.	UND	10	FOYOMED	178,00	1.780,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência de até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000
06	01	10.305.0019.1.008	44905200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

JOSE D
ALMEIDA:201474
22353

Assinado de forma digital por
JOSE D
ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.04.23 14:21:27
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pauta Nº 334

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE D

ALMEIDA:201474223

53

Assinado de forma digital por
JOSE D ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.04.23 14:21:48
-03'00'

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Joaquimama C. S. de Souza - CPF 835363373-68
2 - Nome Micandra Danielle O. do Nascimento - CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 335

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 336 AC

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma nº 337

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José D'Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO - Concorrência Pública nº 2021.03.23.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2021.03.23.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE junto ao certame, conforme Processo nº 07984/2021-3. Informo que será divulgada nova data para continuidade do processo licitatório respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2021, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.14.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, previsto nos artigos 31 e 70 da CF/88, objetivando assegurar a fiscalização do por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/Ceará. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, Em 23 de Abril de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0001 Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 338

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0003 Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José D'Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.23-0002 Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios e instrumentos médico hospitalares, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Abril de 2021.